

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

Av. Bento Gonçalves, 9500 – Prédio 43176 - Caixa postal 15051 - CEP 91501-970 - Porto Alegre, RS

FONE: (51) 3308-6431

E-mail: [ppgenfis@if.ufrgs.br](mailto:ppgenfis@if.ufrgs.br) – Página Web: <http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE FÍSICA EM 2023/1

O programa de Pós-Graduação em Ensino de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Física no primeiro semestre letivo de 2023 para o preenchimento de 14 vagas, sendo cinco delas reservadas para ações afirmativas.

O cronograma do processo seletivo consta no Anexo do presente edital.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, devendo o resultado final ser homologado pela Comissão de Pós-Graduação.

#### 1.1. SOBRE A INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever portadores(as) de diplomas de curso superior em Física (licenciatura e/ou bacharelado) ou em áreas afins, e estudantes cursando o último semestre letivo desses cursos, **devendo comprovar a finalização do curso até a data da matrícula, caso aprovados**. A Comissão de Seleção informará, por e-mail, as justificativas dos indeferimentos aos(às) candidatos(as) que tiverem inscrição recusada.

#### 1.2. SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Poderão se candidatar às vagas reservadas para ações afirmativas candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas travestis, transexuais e transgêneros.

A validação do Termo de autodeclaração (item 6 do tópico 1.3) será realizada por uma comissão após a divulgação do resultado da seleção.

Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) concorrerão às vagas reservadas de forma concomitante às vagas destinadas à modalidade Ampla Concorrência (AC), de acordo com a classificação no processo seletivo. O(a) candidato(a) inscrito(a) nas vagas reservadas para ações afirmativas classificado(a) dentro do número de vagas oferecido para AC não será computado(a) para efeito do preenchimento das vagas reservadas. No caso de não preenchimento das vagas reservadas para ações afirmativas, as vagas excedentes serão destinadas à modalidade AC.

### 1.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para a inscrição, que será feita somente por via eletrônica, serão necessários os seguintes documentos:

1. Cópia de documento de identidade (no caso de candidato(a) estrangeiro(a), cópia do passaporte);
2. Cópia de diploma de cursos de graduação ou atestado de matrícula no último semestre, com lista de disciplinas, caso não tenha ainda completado o curso;
3. Histórico escolar completo do curso de graduação (com todas as reprovações, se for o caso).
4. *Curriculum Vitæ*, de preferência registrado na plataforma Lattes, documentado, ou seja, para todas as atividades acadêmicas/profissionais constantes no *curriculum* deverá constar **uma cópia de algum comprovante que ateste a sua realização**. Além disso, o(a) candidato deve preencher formulário de pontuação do currículo disponível em:  
[http://ppgenfis.if.ufrgs.br/editais/formulario\\_pontuacao\\_curriculo.pdf](http://ppgenfis.if.ufrgs.br/editais/formulario_pontuacao_curriculo.pdf) ou  
[http://ppgenfis.if.ufrgs.br/editais/formulario\\_pontuacao\\_curriculo.doc](http://ppgenfis.if.ufrgs.br/editais/formulario_pontuacao_curriculo.doc)
5. Programa(s) da(s) disciplina(s) que o(a) candidato(a) indicar como equivalente(s) à(s) disciplina(s) mencionada(s) nos pré-requisitos (tópico 2 deste Edital);
6. Concorrentes a vagas reservadas devem entregar preenchido o Termo de Autodeclaração, disponível em:  
[http://ppgenfis.if.ufrgs.br/editais/termo\\_autodeclaracao\\_selecao\\_ppgenfis.pdf](http://ppgenfis.if.ufrgs.br/editais/termo_autodeclaracao_selecao_ppgenfis.pdf) ou  
[http://ppgenfis.if.ufrgs.br/editais/termo\\_autodeclaracao\\_selecao\\_ppgenfis.docx](http://ppgenfis.if.ufrgs.br/editais/termo_autodeclaracao_selecao_ppgenfis.docx)
7. Comprovante de pagamento, exceto para os(as) candidatos(as) isentos(as) de taxa de inscrição. O pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) deve ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União, sendo seu preenchimento feito em <https://www1.ufrgs.br/sistemas/proplan/pagamentoexterno>, da seguinte forma:
  - “Nome do(a) contribuinte”, “CPF do(a) contribuinte”, “Endereço”, “Cidade”, “Estado” e “CEP”, com dados pessoais do(a) candidato(a);
  - “Vencimento” (24/02/2023); O pagamento deve ser feito até este dia, não é suficiente o agendamento.
  - “Valor” (R\$ 30,00);
  - Em “Descrição Recolhimento”, escolher a opção “Serviços administrativos”;
  - Em “Unidade Gestora”, escolher a opção “Instituto de Física”;
  - Em “Observações gerais” preencher: Seleção do Mestrado Acadêmico em Ensino de Física.
8. Candidatos(as) residentes em localidades distantes a mais de 200 km de Porto Alegre que queiram realizar a prova em outra Instituição, declaração de concordância da autoridade indicada.

#### 1.4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Estão automaticamente isentos de taxa de inscrição candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas e quilombolas, e candidatos(as) estrangeiros(as). Candidatos(as) com insuficiência econômica poderão solicitar isenção por meio do envio dos documentos e formulário preenchido como consta no Edital de Isenção de Taxas, disponível em: [http://ppgenfis.if.ufrgs.br/editais/edital\\_isencao\\_selecao.pdf](http://ppgenfis.if.ufrgs.br/editais/edital_isencao_selecao.pdf)

Tal envio deve ser realizado em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital para o e-mail [inscricao\\_ppgenfis@ufrgs.br](mailto:inscricao_ppgenfis@ufrgs.br).

#### 1.5. ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

A inscrição será feita unicamente por via eletrônica através do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/QhxYC4FeqKMh11EG8> e envio de um único arquivo em formato PDF com até 10 MB, contendo os documentos estipulados nos itens 1 a 8 da seção 1.3.

## 2. EXIGÊNCIAS DE PRÉ-REQUISITOS

No processo de seleção para ingresso no Mestrado Acadêmico nos termos deste Edital **será exigido a comprovação da aprovação em, pelo menos, uma das seguintes disciplinas da UFRGS** (ou equivalente(s), como especificado a seguir).

#### 1. MAT01009 (Métodos Aplicados de Matemática I)

- Súmula: Equações diferenciais ordinárias e modelagem. Equações diferenciais ordinárias de primeira ordem e aplicações. Equações diferenciais lineares de ordem  $n$ . Equações diferenciais ordinárias lineares a coeficientes constantes. Equações de Cauchy-Euler. Transformada de Laplace. Sistemas de equações diferenciais ordinárias de primeira ordem e aplicações. Noções de estabilidade e aplicações.

#### 2. FIS01070 (Mecânica Clássica para a Licenciatura)

- Súmula: Formulação vetorial da Mecânica Newtoniana. Forças Conservativas e Forças Centrais. Sistemas de partículas: centro de massa, leis de conservação. Oscilações. Noções sobre o Formalismo Lagrangiano e Hamiltoniano.

#### 3. FIS01074 (Termodinâmica para a Licenciatura)

- Súmula: Conceitos estatísticos: distribuições, médias, probabilidade, valor médio, valor mais provável. Distribuições: binomial, Poisson e Gaussiana. Caminhadas aleatórias simples e difusão. Revisão das primeira e segunda leis da Termodinâmica. Entropia termodinâmica. Postulados da Termodinâmica. Teorema do trabalho máximo. Introdução aos potenciais termodinâmicos. Relações de Maxwell. Entropia estatística. Estados microscópicos e hipótese de equiprobabilidade. Distribuição de Maxwell-Boltzmann. Energia interna, pressão e número médio de partículas de um sistema. Calor específico de sólidos e gases.

#### 4. FIS01077 (Teoria Eletromagnética para a Licenciatura)

- S mula: Teoria de circuitos: corrente cont nua simples, corrente alternada e aplica es como dispositivos com tela touch-screen, c meras digitais, circuitos para filtragem de sinal, tweeters e woofers de caixas ac sticas, alto-falantes e transmiss o de energia a grandes dist ncias. Ondas eletromagn ticas e aplica es: tecnologia digital de transmiss o de dados, propaga o de ondas em meios condutores e blindagem eletromagn tica. A invari ncia da Equa o de Onda pelas Transforma es de Lorentz e a Relatividade Restrita.

#### 5. FIS01056 (A F sica do S culo XX A)

- S mula: Origem da f sica qu ntica. Modelos at micos. Princ pio da incerteza. Equa o de Schr dinger. Part cula livre e pacotes de onda. Aplica es em uma dimens o.

No caso de estudantes oriundos de outras institui es de ensino superior,   necess rio que conste no hist rico escolar que foi (foram) cursada(s) com aprova o disciplina(s) que contenha(m) os conte dos de, pelo menos, uma das s mulas citadas acima. Al m disso, deve(m) ser encaminhado(s) o(s) programa(s) da(s) disciplina(s) indicadas como equivalente(s), conforme item 5 do t pico "1.3. Documentos necess rios para inscri o. **Candidatos(as) que n o atenderem a esse requisito ter o sua inscri o recusada. A taxa de inscri o, se j  efetuada, n o ser  restitu da.**

### 3. SOBRE O PROCESSO DE SELE O E ATRIBUI O DE NOTAS

O processo seletivo englobar  avalia o de **exame escrito, entrevista, hist rico escolar e *curriculum vit e***, conforme especificados abaixo.

#### 3.1. EXAME ESCRITO

O **exame escrito** ser  constitu do por quest es dissertativas criadas a partir dos artigos constantes na "Bibliografia do Exame Escrito" deste Edital. Ser  permitida consulta   c pia impressa em papel desses artigos, **providenciada pelo(a) candidato(a)**, assim como consulta a qualquer outro material bibliogr fico de dom nio p blico, em papel, previamente aprovados pela Comiss o de Sele o, no dia da prova, n o podendo conter anota es. Uma rela o das refer ncias consultadas pelo(a) candidato(a) durante a prova dever  constar ao final da prova escrita.

A avalia o da prova escrita consistir  na an lise do n vel de conhecimento demonstrado pelos candidatos(as) nas respostas fornecidas  s quest es, levando em conta a qualidade dos argumentos utilizados, assim como a clareza e consist ncia da reda o. Cada membro da banca atribuir  uma nota de 0 a 10 na corre o das provas. A nota da prova escrita ser  definida a partir da m dia aritm tica das notas atribu das pelos avaliadores.

O exame ser  avaliado numericamente (por uma nota  $N_{ex}$ ) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Cada quest o ser  pontuada com uma escala que varia entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo a nota da prova calculada pela m dia aritm tica simples das pontua es de todas as quest es, com arredondamento para uma casa decimal.

**PROGRAMA DO EXAME ESCRITO:** O programa se limita aos t picos de F sica e de Ensino de F sica

abordados nos artigos constantes na seção “Bibliografia do Exame Escrito” deste Edital. É de livre escolha dos candidatos(as) outras bibliografias que deem suporte à discussão dos temas abordados nos artigos.

### BIBLIOGRAFIA DO EXAME ESCRITO

AZEVEDO, L. O. A.; RIBEIRO O. S.; COSTA, N. C.; SINNECKER. E. H. C. P.; GANDELMAN, M. **Revisitando o Experimento de Eratóstenes: medida do raio de Terra**, Revista Brasileira de Ensino de Física, v. 44, e20210354, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbef/a/cZBNSFdKprSQRwZRkfLrnQL>

NEVES, J. A.; PIERSON, A. H. C. **Interações Discursivas, Práticas Epistêmicas e o Ensino de Relatividade Restrita**, Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciência, v. 22, e33345, p. 1–31, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/33345/30321>

PESSOA Jr., O. **Refinamentos da interpretação da complementaridade a partir do experimento de Afshar**. Scientiaezudia, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 119-39, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ss/a/9sLLbKGBrXzrtGLXVDB6LPf>

RANGKUTI, M. A.; KARAM, R. **Conceptual challenges with the graphical representation of the propagation of a pulse in a string**, Physical Review Physical Education Research, v. 18, n.2, 020119, 2022. Disponível em: <https://journals.aps.org/prper/pdf/10.1103/PhysRevPhysEducRes.18.020119>

### 3.2. ENTREVISTA

As **entrevistas** com os(as) candidatos(as) terão duração de até 15 minutos e serão realizadas pelos membros da banca em data e horário divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, conforme disposto no cronograma constante no Anexo deste Edital. A sua avaliação consistirá na análise do nível de conhecimento demonstrado pelos(as) candidatos(as), levando em conta a qualidade dos argumentos utilizados, assim como a clareza e consistência das suas proposições. As questões da entrevista versarão sobre a trajetória acadêmica dos(as) candidato(as) e seu interesse nas vagas disponibilizadas pelos docentes do PPGEnFis. Cada membro da banca atribuirá uma nota de 0 a 10 para as entrevistas. A nota  $N_e$  da entrevista será definida a partir da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores, com arredondamento para uma casa decimal.

### 3.3. HISTÓRICO ESCOLAR

A nota da **análise do histórico escolar** ( $N_{he}$ ) será computada pela seguinte regra:

1. Os conceitos obtidos pelos(as) candidatos(as) nas **disciplinas específicas do curso** serão convertidos em graus numéricos, com a seguinte correspondência entre conceitos e graus: A = 10,0; B = 8,0; C = 6,0; D e FF = 0,0. A média nessas disciplinas específicas será a média aritmética dos graus obtidos, compreendida entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com arredondamento para uma casa decimal.
2. Para candidatos(as) cujo histórico apresenta notas em vez de conceitos, será feita, inicialmente, a conversão de faixas de notas para conceitos, como segue: D: reprovação; C: da nota mínima de

aprovação a 7,49; B: de 7,50 a 8,99; A: de 9,00 a 10,0. Após, serão usadas as conversões do item 1.

3. No caso de o histórico apresentar outra escala numérica, será feita inicialmente uma conversão para a escala de 0 a 10. Após, serão feitas as conversões dos itens 2 e 1 (nessa ordem).

Entende-se por **disciplinas específicas do curso** todas as disciplinas diretamente relacionadas com conteúdos de Física (sejam voltadas ao bacharelado ou à licenciatura) e Ensino de Física.

### 3.4. CURRICULUM VITÆ

A nota da avaliação do *curriculum vitæ* ( $N_{cv}$ ) será computada a partir dos seguintes itens específicos:

1. Atividades envolvendo bolsas acadêmicas: monitoria (0,4 pontos por semestre, até no máximo 0,8 ponto), PIBID e Residência Pedagógica (0,5 pontos por semestre, até no máximo 1,0 ponto) e iniciação científica (0,6 pontos por semestre até no máximo 1,8 ponto). Pontuação máxima no item: 2,5 pontos.
2. Atividades acadêmico-profissionais: 1,0 ponto para funções ligadas ao ensino (instituições de Ensino Médio ou ONGs, por exemplo, como cursos pré-vestibulares populares) e 1 ponto, no máximo por atividade, para funções acadêmicas e extensão em IES. Pontuação máxima no item: 2,0 pontos.
3. Produção científica e técnica: artigos publicados ou aceitos para publicação nos últimos cinco anos (até 3,0 pontos/trabalho). Trabalhos completos publicados em anais, trabalhos completos submetidos para publicação em revistas, livros e capítulos de livros (até 1,5 pontos/trabalho). Resumos publicados em anais de eventos (até 1,0 ponto/trabalho). Produção técnica (até 1,0 ponto/trabalho). Pontuação máxima do item: 5,5 pontos.

Finalmente, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por meio da média aritmética ponderada das quatro notas que lhe foram atribuídas; nota do exame escrito ( $N_{ex}$ ), da entrevista ( $N_{en}$ ), da nota obtida do exame do histórico escolar ( $N_{he}$ ) e da nota obtida na avaliação do *curriculum vitae* ( $N_{cv}$ ), calculada com arredondamento até a primeira casa decimal, de acordo com a seguinte expressão para calcular a nota final ( $N_f$ ):

$$N_f = \frac{4N_{ex} + 3N_{en} + 1,5N_{he} + 1,5N_{cv}}{10}.$$

O(A) candidato(a) será desclassificado se obtiver  $N_f < 6,0$ . Havendo empate na nota dos(as) últimos(as) selecionados(as) na etapa final, todos os(as) candidatos(as) empatados nessa posição serão selecionados(as), mesmo que isso implique a superação do total de 14 selecionados(as) previsto neste Edital.

## 4. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO EXAME ESCRITO

O exame escrito, com duração máxima de quatro horas, será realizado em data e local especificados no tópico (3) do Anexo presente neste Edital.

Candidatos(as) residentes em localidades distantes a mais de 200 km de Porto Alegre podem indicar uma autoridade (por exemplo, Chefe de Departamento) de outra Instituição de Ensino Superior que se responsabilize pela aplicação do exame. **Esta indicação deve ser realizada no formulário de inscrição.** Além disso, o(a) candidato(a) deverá incluir nos documentos de inscrição uma declaração de concordância da autoridade indicada. A prova deverá, então, ser enviada à UFRGS, conforme instruções no tópico 4 do Anexo deste Edital.

## 5. DATA E LOCAL DAS ENTREVISTAS

Nas datas especificadas no Anexo deste Edital, as entrevistas do processo seletivo serão realizadas presencialmente para candidatos/as que residam a menos de 200 km de Porto Alegre; os/as demais candidatos poderão optar entre realizar a entrevista presencialmente ou por meio da plataforma MConf (<https://mconf.ufrgs.br/webconf/ppgenfis>), nas datas especificadas no Anexo deste Edital. Os horários dessas entrevistas serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (<http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>) em data também especificada no Anexo do presente Edital. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os equipamentos necessários para a sua participação na entrevista. Em caso de problemas técnicos no dia da entrevista (por exemplo, problemas de acesso à *internet*), o(a) candidato(a) deverá solicitar, enviando e-mail para [inscricao\\_ppgenfis@ufrgs.br](mailto:inscricao_ppgenfis@ufrgs.br), o estabelecimento de nova data para a realização dessa etapa. Caberá à Comissão de Seleção avaliar a solicitação e, caso acolhida, remarcar a entrevista para nova data e horário, que será informada por *e-mail*.

## 6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

A lista dos selecionados(as) será divulgada, em ordem alfabética, na página do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (<http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>), até a data especificada no Anexo deste Edital. Recursos poderão ser encaminhados mediante o envio, pelo(a) candidato(a), de documento com justificativa, assinado e digitalizado, por e-mail para [inscricao\\_ppgenfis@ufrgs.br](mailto:inscricao_ppgenfis@ufrgs.br).

Após análise dos possíveis recursos, a lista final de candidatos(as) aprovados(as) será divulgada, por ordem de classificação, na página do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (<http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis/>), na data especificada no Anexo deste Edital.

## 7. DA MATRÍCULA NO CURSO

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para o preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital deverão comprovar a conclusão do curso de graduação no dia de sua matrícula no Mestrado, que será feita na Secretaria do Programa. Para isso, deverão apresentar documento de identidade e cópia autenticada do diploma original de graduação, ou o atestado de conclusão original do curso de graduação, se for o caso. Caso a matrícula não seja efetivada neste período, o(a) candidato(a) será reclassificado(a) para a última posição na lista de classificação. Sua matrícula no Mestrado poderá ser postergada no máximo até a data de vigência deste Edital, desde que comprove, na data da matrícula, a conclusão do curso de graduação. Após a data de vigência deste Edital, o ingresso somente poderá ocorrer mediante participação em novo processo de seleção.

A validação do Termo de autodeclaração será feita por uma comissão antes da efetivação da matrícula no curso.

Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) Pessoa com Deficiência deverão apresentar os originais dos documentos comprobatórios.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Porto Alegre, dezembro de 2023

Profa Eliane Angela Veit

Presidente da Comissão de Seleção do Mestrado Acadêmico



## ANEXO

### INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023/1

#### 1. NÚMERO DE VAGAS E ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

Os seguintes orientadores estão com disponibilidade de vagas:

- Alan Alves Brito
- Alexander Montero Cunha
- Alexandre Luis Junges
- Alexsandro Pereira de Pereira
- Cláudio José de Holanda Cavalcanti
- Dioni Paulo Pastorio
- Eliane Angela Veit
- Fernanda Ostermann
- Ives Solano Araujo
- Matheus Monteiro Nascimento
- Nathan Willig Lima
- Neusa Teresinha Massoni

Total de vagas deste Edital: 14 (sendo cinco reservadas para ações afirmativas)

#### 2. CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: até 15/12/2022.
- Inscrições: de 16/01/2023 a 24/02/2023.
- Prazo para pedido de isenção da taxa de inscrição: 16/01 a 10/02/2023.
- Data limite para o resultado dos pedidos de isenção: 15/02/2023.
- Prazo para encaminhamento de recurso do pedido de isenção de taxa: 15 a 17/02/2023.
- Data limite para o resultado de recursos do pedido de isenção de taxa: 21/02/2023.
- Data limite para divulgação das inscrições homologadas: 03/03/2023.
- Prazo para encaminhamento de recursos da homologação das inscrições: 03 a 08/03/2023.
- Data limite para divulgação da relação final de candidatos inscritos: 13/03/2023.
- Exame escrito: 20/03/2023 das 08h30 às 12h30.
- Período de entrevistas: 07/04/2022 a 11/04/2023.

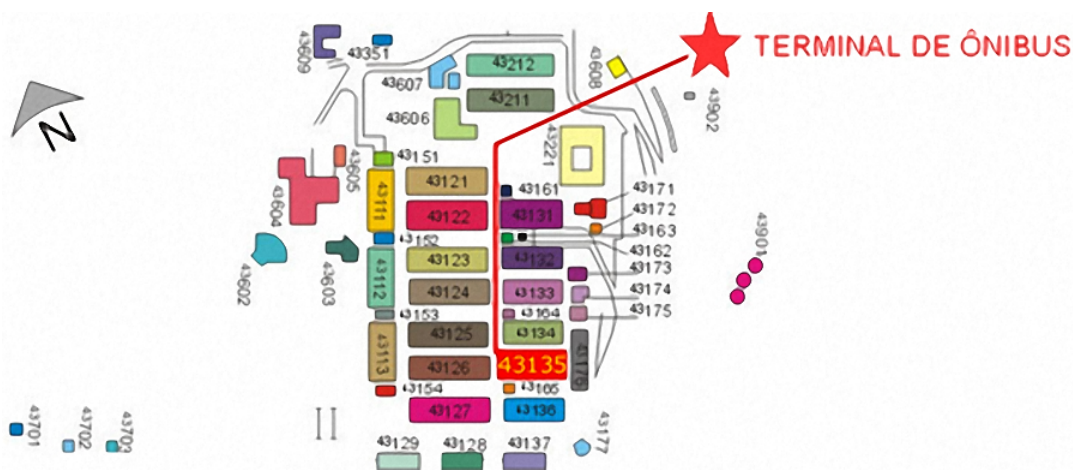
- Data limite para divulgação dos resultados preliminares: 12/04/2023.
- Prazo para encaminhamento de recursos : 12 a 14/04/2023.
- Data limite para divulgação dos resultados finais: 17/04/2023.
- Data limite para homologação e divulgação dos resultados finais: 19/04/2022.
- Período de matrícula para ingresso no mestrado: será divulgado com o resultado final

**Prazo de validade desta seleção: 01 de março de 2024.**

**Valor da taxa de inscrição: R\$ 30,00 a ser paga até 24/02/2023.**

### 3. LOCAL E DATA DO EXAME ESCRITO

O exame escrito será realizado no dia **20/03/2023**, sexta-feira, no Campus do Vale da UFRGS, prédio 43135 (prédio O), em sala a ser definida e indicada na porta de entrada do prédio, no Instituto de Física, bem como na página do PPG Ensino de Física. Deverá ser realizado das 08h30 às 12h30min (horário de Brasília). O exame de material impresso em papel a ser utilizado durante a prova, se for do interesse e providenciado pelo candidato, será feito no dia da prova, entre 08h00min e 08h30min. O prédio em que será realizado o exame está indicado no mapa a seguir.



### 4. ENVIO DO EXAME ESCRITO PELOS CANDIDATOS(A)S RESIDENTES EM LOCALIDADES DISTANTES

A autoridade responsável pela aplicação da prova escrita deverá rubricar todas as páginas da(s) prova(s) e enviar, **até às 20 horas (horário oficial local) do dia de aplicação da prova, 20/03/2023**, cópia(s) escaneada(s), para o endereço eletrônico [inscricao\\_ppgenfis@ufrgs.br](mailto:inscricao_ppgenfis@ufrgs.br) informando no **Assunto: Prova do candidato [nome do candidato]**. As provas devem ser enviadas do endereço eletrônico informado por ocasião da inscrição. Os originais deverão ser enviados pelo correio aos cuidados da secretária do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, **Maria Aparecida de Souza Duran**, Av. Bento Gonçalves, 9500 – Campus do Vale – UFRGS – Prédio 43176 – Caixa postal: 15051 – CEP: 91501970 – Porto Alegre –

RS.

## 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA SELEÇÃO

A lista final de candidatos aprovados será divulgada, por ordem de classificação, até o dia 20/04/2023, na página web do PPGEnFis (<http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>).

Os documentos dos candidatos não selecionados podem ser retirados na secretaria do programa, respeitado o prazo estabelecido no cronograma.

Porto Alegre, dezembro de 2023

Prof. Eliane Angela Veit

Presidente da Comissão de Seleção do Mestrado Acadêmico